



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7005



## MOÇÃO Nº 1210/2019

Código: P411044944/7005

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, PELOS CEM ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a **Santa Casa de Misericórdia de Assis**, pelos *100 (cem) anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*, que serão comemorados no dia 07 de dezembro do corrente ano.

A dedicação ao ato de servir ao povo é das mais nobres atribuições que alguém pode almejar para si, pois é a massificação da defesa da causa da nação, dos preceitos constitucionais, objetivo último daqueles que anseiam por uma sociedade mais harmônica, com progresso, bem-estar e paz.

A Santa Casa de Misericórdia de Assis e seus funcionários são um exemplo para todos, pois são aguerridos na busca pela excelência e na proteção e cuidado com a saúde dos munícipes de Assis, imbuídos sempre de um espírito de inovação e apreço pela competência, com especial consideração pela vida daqueles que servem.

A homenagem ora prestada pela Câmara Municipal de Assis é o reconhecimento da relevância dos serviços prestados nestes 100 (cem) anos de existência e exemplo de dedicação à causa do povo. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Santa Casa de Misericórdia de Assis** e a aplaude efusivamente pelos *100 (cem) anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício à Provedora de nossa homenageada, **Telma Gonçalves Carneiro Spera Andrade**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de dezembro de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

## **SARGENTO VALMIR DIONIZIO** **Vereador - PSD**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7005.**

